

**Resultado do Edital 035/2020 - Processo Seletivo para o  
preenchimento de vagas do curso Técnico em Mecânica**

**Convocados para a matrícula – 1ª Chamada**

<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Posição</b>
28	ANA LUÍSA GALANI	1
16	THAÍS FELIX TAVARES DE SOUZA	2
13	MATEUS CRUZ AFONSO	3
19	MATHEUS NASCIMENTO PEREIRA	4
3	ROBSON FERREIRA DOS SANTOS	5
25	JOSAFÁ DA SILVA FERREIRA	6
23	RENAN EDUARDO SAMPAIO	7
24	FELIPE GABRIEL RODRIGUES	8
4	JEFERSON DA SILVA VOLTANI	9
17	BRUNO RIBEIRO SILVA	10
1	GUILHERME AUGUSTO RODRIGUES BRAZ DE SOUZA	11
14	JOÃO PEDRO POLESÍ	12
18	SAMUEL VIANA DOS SANTOS	13
12	RUBENS CHARTUNI	14

*\* Vaga ofertada em decorrência de cancelamento de matrícula.*

**Lista de Espera**

<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Posição</b>
8	WILLIAN GABRIEL SOUZA CORRÊA	15
21	EVANDRO JOSÉ CORRER	16
27	GUILHERME FORTES BITENCOURT	17
7	DANILO CAMARGO DE OLIVEIRA	18
22	MARCOS ANTONIO ZAGHI JUNIOR	19
15	FELIPE DA ROCHA LIMA	20
6	LUCAS DOS SANTOS VILELA	21
20	LUCAS DA SILVA BENTO	22

9	THIAGO DE CAMPOS VIANA DOS SANTOS	23
10	JOÃO PEDRO SORIA	24
26	PHELIPE EDUCARDO LEMES SABARÁ	25
5	MARCOS SERAFIM DOS SANTOS	26
2	DOUGLAS PORTO	27
11	JHONNATA GUILHERME DOS SANTOS AMORIM	28

**Data, horário e endereço para a Matrícula**

<b>Matrícula</b>	<b>Endereço</b>
<b>12 e 13 de fevereiro de 2020 das 10h às 20h</b>	Rua Diácono Jair de Oliveira, 1005 Santa Rosa CEP 13414-155 Piracicaba / SP

**No ato da matrícula, o candidato deverá entregar, obrigatoriamente, os seguintes documentos (CÓPIAS E ORIGINAIS):**

**Ensino Técnico Concomitante**

- Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Fundamental e atestado de matrícula na 2ª ou 3ª série do Ensino Médio;
- Documento de Identificação com foto e número de CPF (RG, Carteira de Habilitação) ou Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE);
- Certidão de registro do consulado (para estrangeiros);
- Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (para maiores de 18 anos);
- Duas fotos 3x4 recentes e identificadas com o nome no verso;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Certidão de regularidade da situação do CPF ou declaração escrita e assinada pelo candidato;
- Certidão de quitação eleitoral ou declaração escrita e assinada pelo candidato.

### **Ensino Técnico Subsequente**

- Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Fundamental e do Ensino Médio ou declaração da escola de origem, atestando a conclusão do Ensino Médio, ou ainda, certificação ENEM/ENCCEJA;
- Documento de Identificação com foto e número de CPF (RG, Carteira de Habilitação) ou Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE);
- Certidão de registro do consulado (para estrangeiros);
- Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (para maiores de 18 anos);
- Duas fotos 3x4 recentes e identificadas com o nome no verso;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Certidão de regularidade da situação do CPF ou declaração escrita e assinada pelo candidato;
- Certidão de quitação eleitoral ou declaração escrita e assinada pelo candidato.

### **OBSERVAÇÕES**

- As cópias deverão ser simples, sendo obrigatória a apresentação dos originais para confrontação no momento da matrícula. Na impossibilidade de apresentação dos originais, as cópias devem ser autenticadas;
- Os documentos dos itens a à f são de entrega obrigatória para realização da matrícula;
- Os documentos dos itens g e h são de entrega facultativa, porém, quando não entregues o candidato deverá redigir e assinar declaração de regularidade, na frente do atendente, estando ciente de que em caso de declaração falsa ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis;
- Quando for realizada a declaração nos itens g e h, os servidores da comissão de matrícula dos câmpus deverão realizar a consulta no site da receita federal, para a regularidade do CPF, e no site do TSE, para a regularidade eleitoral, e, apenas após a consulta à esses sites a matrícula poderá ser deferida/indeferida, considerando o disposto no Código Eleitoral, que: “apenas as pessoas que estiverem com as situações regularizadas podem ocupar vaga pública”.
- Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;
- Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola de origem atestando a conclusão do Ensino Médio, devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico do Ensino Médio posteriormente.

- No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);
- É permitida matrícula por procuração para candidatos maiores de idade. Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, o responsável legal deverá, no ato da matrícula, apresentar cópia e original de documento de identificação com foto (RG). E no caso de tutor, além de RG, apresentar documentação comprobatória da tutela.
- A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA INVIABILIZARÁ A MATRÍCULA.

Piracicaba, 11 de fevereiro de 2020.

Coordenadoria de Registros Acadêmicos

IFSP – PRC

